



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.108 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

**Muda a denominação da Rua Tertuliano de Melo
para Rua Prefeito João Luiz do Nascimento.**

Autor: Vereador Anderson Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Muda a denominação da Rua Tertuliano de Melo, situada no Centro da Cidade de Nova Iguaçu, para Rua Prefeito João Luiz do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2011.

SHEILA GAMA
Prefeita

Publicado em 24.08.2011 – HORA H